

PROCESSO SELETIVO 03 - 2018

APRESENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE E ENTREVISTA

Marcos Ferreira da Silva, presidente da APAE de Miracatu, estado de São Paulo, por meio da equipe gestora de Educação, no uso de suas atribuições legais, no termo do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei n.º 13.019/14, realizar-se-á o **Processo Seletivo – 3/2018** para a contratação de docente para provimento de vaga para 2019, abaixo especificado, sob o regime C.L.T. – Consolidação das Leis de Trabalho, para atuar diretamente na E.E.E. São Francisco de Assis.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, tem a finalidade de prover 02 vagas para a contratação de professores, conforme a tabela abaixo, para o exercício de 2019, visando atender ao Programa Educação, por meio de **ESCOLARIDADE (1ª Etapa)** e **ENTREVISTA (2ª Etapa)**.

1.2 - A contratação dar-se-á conforme orientação da Contabilidade Contratada.

1.3 - A exigência para investidura no cargo, a carga horária e o salário são os estabelecidos na tabela abaixo:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano – modalidade da Educação Especial)	01	R\$ 2.000,00	20h semanais	*1er itens e subitens 1.4
Professor de Educação Física	01	R\$ 1.800,00	16h semanais	*1er itens e subitens 1.5

***ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO FÍSICA**

1.4 - Para atuar na Educação Exclusivamente Especial – EEE, o docente deverá ter formação na área da deficiência intelectual na seguinte conformidade:

I - Licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;

II - Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área da necessidade;

III - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior com Especialização (Pós-graduação) em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual – Carga horária 600h;

IV - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior cursando pós-graduação com Especialização em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual – Carga horária 600h; (será aceito somente com Atestado de Matrícula.)

1.5 - Para atuar na Educação Exclusivamente Especial – EEE, o docente em Educação Física deverá ter a seguinte formação:

I - Licenciatura em Educação Física - com registro no CREF - com Especialização (Pós-graduação) em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual – Carga horária 600h;

II - Licenciatura em Educação Física - com registro no CREF - cursando Especialização (Pós-graduação) em Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual – Carga horária 600h;

III - Licenciatura em Educação Física - com registro no CREF.

1.6 - A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á no site oficial da APAE de Miracatu e no quadro de avisos na própria sede.

II – DA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO E DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

2.1 - A entrega do **CURRÍCULO**, constante da **ESCOLARIDADE EXIGIDA**, implicará o candidato no conhecimento e na tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1 - Se for Currículo Lattes, solicitamos que seja impresso.

2.2 - A entrega do **CURRÍCULO** ocorrerá, unicamente, em **21/01/2019**.

2.2.1. - O horário de entrega do currículo na sede da APAE de Miracatu, localizada à Rua Benedito Moura, 35 - Jardim Miracatu, cidade de Miracatu/SP, será das **9h às 11h30** e das **13h às 15h30**.

III – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - O Processo Seletivo será constituído por uma equipe de profissional da APAE que analisará em:

3.1.1 - **1ª Etapa - ESCOLARIDADE**

A Classificação, conforme os critérios de escolaridade exigida, será postada no site da APAE no dia **22/01/2019**, a partir das 13h.

3.1.2 - 2ª Etapa - ENTREVISTA PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - somente aos(às) 5 (cinco) primeiros(as) classificados(as).

A entrevista ocorrerá em **23/01/2019**, a partir das 8h30, aos(às) 5 classificados(as), nessa ordem:

- **5º Classificado** – das 8h30 às 9h;
- **4º Classificado** – das 9h às 9h30;
- **3º Classificado** – das 9h30 às 10h;
- **2º Classificado** – das 10h às 10h30;
- **1º Classificado** – das 10h30 às 11h;

3.1.3 - 2ª Etapa - ENTREVISTA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - somente aos(às) 5 (cinco) primeiros(as) classificados(as).

A entrevista ocorrerá em **23/01/2019**, a partir das 13h30, aos(às) 5 classificados(as), nessa ordem:

- **5º Classificado** – das 13h30 às 14h;
- **4º Classificado** – das 14h às 14h30;
- **3º Classificado** – das 14h30 às 15h;
- **2º Classificado** – das 15h às 15h30;
- **1º Classificado** – das 15h30 às 16h;

3.2 - A Classificação Final dar-se-á com a somatória dos itens 3.1.1/3.1.2 e 3.1.1/3.1.3, no dia **24/01/2019**.

3.2.1 – Nessa mesma data, o **Edital de Convocação** será publicado no site da APAE - www.apaemiracatu.eev.com.br;

3.2.2 - O exercício da função será em **28/01/2019**.

3.2.3 - A **Classificação Final**, também, será publicada no site da APAE e fixada no quadro de avisos da APAE por 30 dias.

IV – DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O(a) classificado(a) deverá comparecer à APAE munido(a) de documentos pessoais e receberá orientações contábeis.

4.2 - No surgimento de classes vagas, a APAE seguirá este Edital até o final do ano de 2019.

Miracatu, 18 de dezembro de 2018.

SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS INTERESSANTES PARA A ENTREVISTA.

- *Matrizes de Referência para Avaliação (pág. 13 a 17).*
- *Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAE's e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.*
- *Regimento Escolar*

Obs. Tais documentos se encontram no site da APAE - www.apaemiracatu.eev.com.br